

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/201701

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PPR-INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 19.211.006/0001-36, com sede na RUA Nº 1136, QD.244, LT.19,SALA 01, MARISTA, Goiânia-GO, representada por PEDRO PAULO PAVAN RORIZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 28 de Fevereiro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
CONTRATANTE

PPR-INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP
CNPJ 19.211.006/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____